

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

# JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

#### GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

#### JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

### NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

## JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

#### JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Secretario de Meio Ambiente - Interino

#### SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

#### ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

#### SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

### FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca Secretário de Industria e Comércio - Interino

#### FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

#### **SUMÁRIO**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

-Atos da Presidencia.....4 Pgs

# D.O

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – N° 36

Terça - Feira,04 de Maio de 2010



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 115 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 1963/2010,

#### RESOLVE

Excluir da Portaria nº 105 de 26 de abril de 2010 **RAFAELLA DA SILVA CUNHA e MARCIA MARIA CORRÊA MARTINS,** nomeadas para a função de Agente Comunitário de Saúde.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 1963/2010,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009:

#### RAFAELLA DA SILVA CUNHA MARCIA MARIA CORRÊA MARTINS

Auxiliar de Enfermagem Referência V

Salário Mensal: R\$ 662,55 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 117 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS, nº de benefício 135.135.763-5

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo de *Auxiliar Administrativo*, em virtude da aposentadoria do servidor **JOSÉ AGNALDO NUNES DA SILVA**, matrícula 067, com validade a contar de 01/04/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 118 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 80, Inciso VII e de conformidade com o processo administrativo nº 2732/2010,

#### RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos ao servidor **LUIZ HENRIQUE AFFONSO MOURA**, motorista, matrícula nº 0388, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/05/2010

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 119 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 27 de maio de 2009 que concedeu Função Gratificada, Símbolo FG-2, à servidora **SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**, matrícula 1627, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 120 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a servidora **SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**, matrícula 1627, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, em função do assessoramento junto ao Departamento de Pessoal, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 121 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 111 de 09 de julho de 2003, que designou o servidor **FÁBIO JOSÉ CHRISTO WEINSCHUTZ** para responder pelo expediente do Programa de Saúde da Família- PSF, implantado em Boa Vista, com validade a contar de 30/04/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

#### PORTARIA Nº 122 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar o servidor IVANI TEIXEIRA COSTA matrícula nº 1.222, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, em função do assessoramento junto à Comissão de Licitações, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

#### ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 123 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando da Secretaria de Educação n°52/2010,

#### RESOLVE

Alterar o percentual de gratificação de Diretora de Unidade Escolar da servidora ROMILDA CORREA DA SILVA DIAS, matrícula nº 1.400, fazendo jus a 50%, conforme o Inciso II, do art. 44 da Lei Municipal nº 400/ 95, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

#### ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO

Chefia de Gabinete

Corrigenda:

Edição nº 34 - ANO I - 27/04/2010 - Pág.

Portaria de nº 110 de 26 de abril de 2010, por ter sido publicada com erro formal:

> Onde se lê: processo administrativo nº 1963/2010 Leia-se: processo administrativo nº 1852/2010

Em, 03 de maio de 2010.

#### **Gilmar dos Santos Esteves**

Chefe de Gabinete



#### Atos da FHMST

#### EDITAL Nº 004/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n°s: 000391/10 e 02478/2010, convoca os abaixos relacionados aprovados para a vaga no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 04 de maio de 2010 à 14 de maio 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original):
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

PODER EXECUTIVO

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X COM ESPECIALIDADE EM MAMOGRAFIA E UROGRAFIA EXCRETORA

#### **NOME:**

1 – CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### NOME:

- 1 EMANUEL MADEIRA DE BARROS
- 2 ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS
- 3 ELEDIANE ROCHA GARCIA

#### SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA Diretora Presidente da FHMST



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# Atos da Presidência da Câmara

#### PORTARIA Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão que cita.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar o servidor **TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2010.

#### IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **ZENILDO HAIT** para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar II*, a partir de 1º de maio de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2010.

#### IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

#### COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

# IVO DA GAMA PIRES

Presidente